



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

## **LISTA**

Processo: 23484.001444/2024-58

Interessado: Glaucilene Lima Maia Pinheiro

### **EDITAL Nº 5/2024 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA DO IFCE**

### **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

O Departamento de Ensino do IFCE *campus* Baturité, no uso de suas atribuições, divulga a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo de Estudantes para a Monitoria Remunerada do IFCE 2024.1.

CANDIDATO	COMPONENTE CURRICULAR	SITUAÇÃO
Francisca Brena Pereira Lopes	Pesquisa Científica	INDEFERIDA - Descumprimento do item 4.2, d. <a href="#">[3]</a>
Viviane de Brito Nogueira	Pesquisa Científica	DEFERIDA
Antônia Lidiane Alves do Santos	Semiótica	DEFERIDA
Ana Livia Castelo Branco Lira	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Antonia Audilene Simão Gildo	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Antônia Jousy André Pereira	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Francisca Mariane de Castro Rodrigues	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Francisco Diego Oliveira de Sousa	Literatura Brasileira I	INDEFERIDA - Descumprimento do item 4.2, c. <a href="#">[1]</a>
Gessica Souza Sampaio	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Iana Ivina Souza Nascimento	Literatura Brasileira I	DEFERIDA
Antônia de Nazaré de Lemos de Freitas	Lingua Inglesa IV	DEFERIDA
Antônia Jousy André Pereira	Lingua Inglesa IV	INDEFERIDA - Descumprimento do item 4.1. <a href="#">[2]</a>
Elane César Graça	Língua Inglesa IV	DEFERIDA
Francisco Leonardo Paulino da Silva	Lingua Inglesa IV	DEFERIDA
Maria Ávila Lemos da Silva Moura	Lingua Inglesa IV	DEFERIDA

Baturité, 24 de setembro de 2024.

GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO  
**Chefe do Departamento de Ensino**  
 IFCE *campus* Baturité

[\[1\]](#) 4.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar: c) horário semanal de aulas emitido pelo Sistema Acadêmico do IFCE (pode ter autenticação eletrônica);

[\[2\]](#) 4.1 Somente poderá se candidatar a uma vaga na monitoria o estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFCE

[\[3\]](#) 4.2 Para fins de inscrição, o candidato deverá apresentar: d) declaração de veracidade de informações **assinada** confirmando que tem disponibilidade para atuar como monitor do componente para o qual se inscreveu, que não recebe nenhuma bolsa pelo IFCE, que não responde a processos disciplinares na instituição, que nos últimos 18 (dezoito) meses não foi monitor bolsista e que não desistiu da atuação como monitor bolsista, a contar da data de divulgação deste edital (ANEXO III);



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro**,  
**Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/09/2024, às 11:52, com fundamento  
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **6525944** e o código CRC **06FA2184**.

---

23484.001444/2024-58

6525944v16